



PORTARIA SEME Nº 28/2021

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Portaria nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo corona vírus (COVID-19), nos termos do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 093-R, de 08 de maio de 2021, que Estabelece e divulga o mapeamento de risco, instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o horário de funcionamento das EMEBs do município de Atílio Vivacqua de **07h00min às 16h50min.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 14 de maio de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO